



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

LEI Nº 512

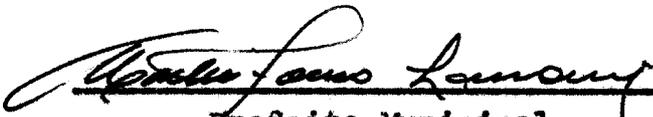
Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itapeçerica no ao Exmo. Snr. Governador ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 28 de setembro de 1970


- Prefeito Municipal -

- Presidente da Câmara -